

Anchieta - ES, 29 de maio de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 193/2024

À Exma. Sra. Vereadora,

Ângela Márcia Cypriano Assad

Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

Referência: Indicação nº 25/2024

OF PRO nº65/2024

Protocolo Digital nº 4561/2024

Excelentíssima,

Cumprimentando-a, servimo-nos do presente para encaminhar as seguintes informações, a fim de atender ao requerido através da solicitação em epígrafe:

O SERDIA Tipo II é um Serviço Especializado em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) , viabilizado pela Secretaria de Saúde do Estado, com funcionamento na Associação Pestalozzi de Anchieta-ES, e funciona de acordo com a Portaria Estadual 159-R de 2022, ofertando Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social e médico Psiquiatra.

Quanto ao especialista em neurologia, o profissional que prestava serviço no município solicitou desligamento de suas funções. O município tem realizado várias tentativas de contratação do profissional em questão, sem sucesso. Atualmente, fim de manter a assistência aos nossos usuários; a Secretaria de Saúde conta com o apoio da Superintendência Regional que inseriu a especialidade Neuropediatria para ser regulado no sistema do estado.

Ressaltamos também a existência de profissional credenciado no Sistema MV SOUL para a realização de tele atendimentos, porém até o momento o município de Anchieta não foi contemplado com as vagas.

Sem mais, reiteramos nossos votos de elevada estima e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Jaudete Silva Frontino De Nadai

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2023

